



"CONCEDE ÁREA DE TERRA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARO

FAÇO SABER a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Faro, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO uma área de terras do Patrimônio Municipal, localizada nesta cidade, em forma de doação ao Ministério Público do Estado do Pará, a saber:
Área do terreno: 200 m² - 10m X 20m.

Localização: pela frente com a Rua Dr. Dionísio Bentes, pelos fundos com terras do Patrimônio Municipal, pelo lado direito com prédio público do Município, pelo lado esquerdo com terras do Sr. Nicolau Balby Neto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO, em 03 de junho de 1996.



Alcy Ferreira Magalhães
Prefeito Municipal